

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 036/2010.

A matéria autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a celebrar Termo de Convênio com o Instituto Cultural Casa Gasca, abre o respectivo crédito adicional especial, e outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 036/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2010.